

PORTARIA nº 23/2.015
De 02 de fevereiro de 2.015.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

Artigo 1º. - VALTER JUNIOR DELLA COLETTA, RG. 45.207.915-9, CPF. 352.246.088-05, que exerce o Emprego permanente de “Escrivário Expediente Administrativo”, sob o Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), passa a fazer jus à Gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre o seu valor fixo da referência “N”, a partir desta data, com a atribuição aduzida às funções próprias e em atendimento ao Prefeito Municipal.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 02 de fevereiro de 2.015.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup de R Humanos